

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA E INFORMAÇÕES GERAIS

ESPAÇO DA CRIANÇA 2021

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO COVID-19

PREPARAÇÃO DO ALUNO PARA O RETORNO À ESCOLA

É recomendado que os familiares iniciem, antecipadamente, a preparação dos alunos para esse momento, com ênfase nas medidas preventivas, principalmente para as crianças de menor idade. Exemplos: demonstrar a distância que será necessário manter dos colegas e de outras pessoas; explicar a respeito da importância e treinar o uso correto da máscara de proteção; explicar e treinar a higienização adequada das mãos; explicar que, nesse momento, não será possível levar brinquedos de casa; explicar que algumas atividades poderão ser temporariamente canceladas (ex.: atividades extracurriculares). Essas orientações, pelos familiares, podem facilitar a compreensão, a assimilação e a adaptação das crianças à nova rotina escolar.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DA COVID-19 TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES .

Com o retorno das aulas presenciais, os alunos receberão, com frequência, orientações de seus professores em relação aos procedimentos preventivos no ambiente escolar, que, entre outros, incluem:

- as mudanças nas rotinas da escola, a observação do distanciamento físico adequado.
- as mudanças em relação aos cumprimentos, uma vez que, temporariamente, não devem ocorrer apertos de mão, abraços, beijos ou outros tipos de toque entre as pessoas no ambiente escolar.
- o uso correto da máscara de proteção.
- a necessidade de cobrir tosse e espirros (ex.: em caso de asma ou rinite) com a dobra do cotovelo e sem retirar a máscara. Se após tossir ou espirrar a máscara de proteção estiver úmida, precisa ser imediatamente trocada. O
- a adequada e frequente higienização das mãos. o
- os cuidados com o uso correto do álcool em gel. O
- a importância de não tocar os olhos, o nariz ou a boca. Caso precise tocar, é necessário fazer a higienização das mãos antes e depois.
- a orientação para que informem ao professor caso apresentem algum sintoma (ex.: febre, mal-estar).
- a necessidade de permanecer em casa se apresentar algum sintoma (ex.: febre, mal-estar, tosse, vômito, diarreia).



- a necessidade de respeitar a ocupação máxima dos espaços escolares, identificada em cartazes.
- a necessidade de trazer garrafa de água abastecida e, caso precise reabastecer, solicitar às professoras de referência.
- a importância de a escola manter os ambientes bem ventilados. Os professores e outros funcionários supervisionarão o cumprimento desses procedimentos pelos alunos.

DISTANCIAMENTO FÍSICO

Para manter o distanciamento físico, a Instituição seguirá as recomendações mais recentes das Secretarias ou do Ministério da Saúde em relação à distância recomendada entre as pessoas, que pode variar de 1 a 2 metros. A OMS recomenda a distância mínima de 1 metro. Para poder respeitar as medidas de distanciamento físico entre as pessoas, a Instituição adotará uma ou mais destas estratégias: reduzir o número de alunos por sala, aumentar a distância entre as carteiras, sinalizar, por meio de cartazes, a capacidade máxima de pessoas em cada ambiente (ex.: banheiro, elevador, sala de aula).

LIMITAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA

A Instituição limitará o acesso às suas dependências somente para as pessoas indispensáveis ao seu funcionamento (alunos e funcionários), fornecedores em horários de baixo fluxo de alunos e famílias com horário marcado para atendimento.

ATENDIMENTO AOS PAIS

De forma a poder reduzir o número de pessoas no ambiente escolar, o atendimento aos familiares será feito, sempre que possível, de forma online. Caso seja necessário atendimento presencial é necessário o atendimento prévio. Para as famílias que desejam conhecer a escola para definir uma nova matrícula, será agendada visita em horário com baixo fluxo de pessoas na escola.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para que a criança frequente a escola regularmente, faz-se necessário que os pais assinem o termo de conhecimento deste protocolo e também o termo de responsabilidade conforme determinado pela Secretária de Estado da Saúde e da Educação.

EVENTOS COM PÚBLICO

Eventos acontecerão conforme as liberações municipais, respeitado a quantidade de pessoas permitida e optando por atividades ao ar livre.

USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO

O uso de máscara de tecido ou descartáveis será obrigatório para todas as pessoas, com exceção das crianças com menos de 2 anos de idade, conforme as recomendações das autoridades de saúde e sociedades científicas. Essa determinação é válida mesmo para aqueles que apresentem exame positivo de sorologia para SARS-CoV-2. Como forma de preparação para o retorno às aulas presenciais, é importante que os familiares iniciem o treinamento do uso correto e por tempo prolongado da máscara de proteção, ainda no período de distanciamento social. Recomenda-se aproveitar esse período para observar se a criança está fazendo o uso correto e corrigir eventuais falhas. Os professores, nas aulas on-line, prepararão os alunos para essa necessidade.

CUIDADOS NO USO DA MÁSCARA DE PROTEÇÃO

É importante que os familiares de alunos e os funcionários identifiquem, em casa, as máscaras (com caneta para tecido) para evitar trocas inadvertidas. O professor poderá identificar, com o nome do aluno, as máscaras que trouxer sem a identificação apropriada. Atenção: por motivo de segurança, serão descartadas em lixeira apropriada as máscaras não identificadas que sejam encontradas na escola. Atenção: Trazer máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na Instituição. Sugere-se, ao menos, duas máscaras adicionais para alunos que estudam em meio período e quatro para os de período integral. Trocar a máscara a cada 2 a 4 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja. Evitar, ao máximo, tocar a face externa da máscara, visto que ela pode estar contaminada com partículas infectantes que ficaram retidas na trama do tecido. Evitar também tocar a face interna da máscara com as mãos não higienizadas. Se for necessário tocá-la, é necessário higienizar as mãos logo em seguida. Não deixar a máscara abaixo do queixo quando for preciso removê-la temporariamente (ex.: para beber ou comer). O uso da máscara pode dificultar a compreensão da fala, mas isso não justifica removê-la. Não retirar a máscara para tossir ou espirrar. Nesses casos, com a máscara, cobrir o rosto com a dobra do cotovelo ou um lenço de papel. Caso a máscara fique úmida, trocá-la imediatamente.

SEQUÊNCIA CORRETA PARA A COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO

1. Higienizar as mãos com álcool em gel ou água e sabonete antes de colocar a máscara.
2. Garantir que a máscara cubra completamente a boca e o nariz, garantindo que não haja espaço entre a face e os bordos da máscara.
3. Remover a máscara pela parte de trás (ex.: elástico ou cordão), sem tocar na parte frontal.

4. Armazenar a máscara de tecido usada em um saco plástico (de preferência com fecho zip lock) e vedá-lo. Caso seja preciso descartar uma máscara (ex.: máscara de TNT, máscara danificada), desprezar na lixeira do banheiro e nunca em lixeira para resíduos recicláveis.
5. Higienizar as mãos com álcool em gel ou água e sabonete após guardar ou desprezar a máscara.

ORIENTAÇÕES PARA A HIGIENIZAÇÃO DA MÁSCARA DE TECIDO

1. Colocar a máscara em um recipiente com água e água sanitária* por 30 minutos. A proporção de diluição recomendada é de 10 mL de água sanitária para 500 mL de água. Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente.
2. Lavar a máscara com água e sabão, esfregando-a com as mãos.
3. Aguardar a secagem completa da máscara e passá-la com ferro quente.
4. Armazenar a máscara em um saco plástico limpo.

**A Sociedade Brasileira de Pediatria considera suficiente realizar as etapas 2, 3 e 4.*

ESCOLHA DE UMA MÁSCARA DE TECIDO ADEQUADA

A máscara de proteção precisa ficar bem adaptada ao formato do rosto. Poderá ser necessário testar vários modelos até encontrar aquele que a pessoa consiga usar por tempo prolongado com o mínimo de manipulação possível, visto que, caso não esteja bem adaptada, precisará fazer ajustes frequentes.

SUGESTÕES PARA ESTIMULAR O USO DE MÁSCARA PELAS CRIANÇAS

Explicar, de forma apropriada para a idade, a importância do uso de máscara para a proteção de todos – “eu te protejo e você me protege”. Treinar o uso de máscara em casa para que crianças se acostumem com ela, principalmente para alunos de menor idade ou que apresentem necessidades especiais (ex.: transtorno do espectro autista). Fazer uma máscara em casa com a ajuda da criança pode facilitar a aceitação do seu uso. Para algumas crianças, mostrar as semelhanças da máscara dela com as dos profissionais da saúde pode facilitar a aceitação do seu uso. Usar uma máscara colorida, estampada ou personalizada pela própria criança.

USO DE PROTETOR FACIAL OU ÓCULOS DE PROTEÇÃO

O uso de protetor facial (face shield) será indicado para determinados profissionais da escola, como medida de proteção adicional, em conjunto com a máscara protetora, nos casos em que pode haver maior exposição a gotículas. Eventualmente, durante breves momentos da aula, poderá ser necessário que o professor retire a máscara de tecido para demonstrar a pronúncia de algum fonema em aulas de idiomas ou de alfabetização.

MEDIDAS DE HIGIENE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E USO DO ÁLCOOL EM GEL

Os alunos serão frequentemente orientados em relação à forma correta de higienização das mãos e haverá dispensadores de álcool em gel 70% disponíveis em locais estratégicos. Os alunos também serão orientados a respeito dos riscos da manipulação da face com as mãos não higienizadas.

CUIDADOS NO USO DO ÁLCOOL EM GEL

Colocar uma pequena quantidade de álcool em gel na palma das mãos e esfregá-las por cerca de 20 segundos. Se o produto tiver evaporado antes desse tempo, acrescentar uma quantidade adicional deste. Esperar que as mãos estejam completamente secas para considerar que estão higienizadas e para, eventualmente, tocar no rosto. Todos os alunos e funcionários deverão higienizar as mãos antes e depois de:

- tocar na face (nariz, olhos ou boca).
- colocar, retirar ou tocar na máscara de proteção.
- ao chegar e sair da escola.
- usar o transporte público.
- abastecer a garrafa de água no bebedouro.
- fazer o intervalo.
- usar espaços coletivos (ex.: pátio, corredores, refeitório).
- atividades coletivas (ex.: brincar).
- comer, preparar ou manusear alimentos.
- usar o banheiro. o trocar fraldas.
- tocar qualquer superfície que possa ter sido manipulada por outros (ex.: teclado, maçaneta, cortina).
- tocar em utensílios já higienizados.
- manipular material de aluno, caso seja necessário, para auxiliá-lo.
- remover o lixo e outros resíduos.
- trocar de sapatos.

Os alunos serão orientados a respeito de o álcool ser um líquido inflamável e para que façam uso responsável do produto. É recomendado que os familiares reforcem esses cuidados em casa.

HIGIENIZAÇÃO DOS CALÇADOS

Tapetes sanitizantes estarão posicionados nas entradas da escola para higienização da sola dos calçados.



HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE E DE SUPERFÍCIES

A Instituição reforçará as medidas de higienização de ambientes, superfícies, equipamentos, brinquedos, sanitários, entre outros, seguindo os protocolos internos, as normas da vigilância sanitária e utilizando produtos autorizados pela Anvisa. A higienização das salas de aula será realizada a cada troca de turno, ou com mais frequência se houver uma necessidade identificada pela Direção. Será intensificada a desinfecção de superfícies que são tocadas com frequência (ex.: maçanetas, corrimãos, interruptores, metais sanitários).

HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS COMPARTILHADOS E DE BRINQUEDOS

A escola reforçará as medidas de higienização de ambientes, superfícies, equipamentos, brinquedos, sanitários, entre outros, seguindo os protocolos internos, as normas da vigilância sanitária e produtos autorizados pela Anvisa. Serão usados materiais pedagógicos e brinquedos que possam ser higienizados após o uso. Materiais de difícil higienização não serão utilizados pelas crianças. Não é recomendado que as crianças tragam brinquedos e materiais de casa.

AFASTAMENTO DE ALUNOS OU FUNCIONÁRIOS COM SUSPEITA DE COVID-19

Uma das medidas mais importantes para a prevenção da transmissão da COVID-19 no ambiente escolar é o afastamento imediato de pessoas que possam estar com a doença. Cabe aos familiares não enviarem aluno com sintomas suspeitos e informarem a escola a respeito da situação. Poderá ser considerado como caso suspeito de COVID-19 qualquer pessoa que desenvolva um ou mais dos seguintes sintomas: febre, coriza, dor de garganta, tosse, “falta de ar”, diarreia, cefaleia (dor de cabeça), mialgia (“dor no corpo”), perda da sensação de olfato e/ou paladar, entre outros. Diante do exposto, alunos e funcionários que preencham um ou mais desses critérios deverão ficar afastados das atividades presenciais até liberação médica ou até que tenha cumprido os 10 dias* de isolamento domiciliar.

** Período de transmissibilidade em casos leves e moderados.*

Caso o aluno apresente qualquer sintoma na escola, será encaminhado ao local designado para o isolamento. Os familiares serão comunicados para que o busquem imediatamente. Também devem ser afastados da Instituição, por 14 dias**, alunos que tiveram contato*** ou convivem no mesmo domicílio de um caso suspeito, confirmado ou em investigação de Covid-19.

*** Período de incubação, contado a partir da data de início dos sintomas da pessoa doente.*

**** Contato frente a frente ou em ambiente fechado, por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro, ou contato físico direto.*

COMUNICADO DE CASOS DE COVID-19 NA TURMA



Havendo necessidade, a Secretaria se encarregará de comunicar os familiares de alunos e os funcionários que estiveram em contato próximo com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19, preservando a identificação da pessoa acometida. O comunicado incluirá informações técnicas e as medidas que serão adotadas pela Instituição. Nessa situação, possivelmente será determinado pelas autoridades de saúde que toda a turma e outras pessoas que tiveram contato próximo* com a pessoa doente sejam mantidas em quarentena domiciliar por até 14 dias.

** Contato frente a frente ou em ambiente fechado, por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro, ou contato físico direto.*

Tendo em vista o impacto dessa medida e a preocupação que isso pode causar, recomenda-se fortemente que, no caso de aluno com COVID-19 (suspeita ou confirmada), a escola seja informada imediatamente. Isso deve ocorrer antes de divulgar essa informação em grupos de redes sociais (ex.: Whatsapp), caso haja essa intenção.

PESSOAS COM DOENÇAS NÃO CONTAGIOSAS COM SINTOMAS SEMELHANTES AOS DA COVID-19

Algumas doenças não contagiosas (ex.: rinite alérgica, asma, doença de Crohn, intolerância à lactose) podem cursar com sintomas que podem ser confundidos com os da COVID-19 (ex.: tosse, espirros, coriza, diarreia). Dessa forma, recomenda-se que familiares de alunos e funcionários, de acordo com a orientação do médico da família, mantenham o tratamento indicado para essas doenças para evitar afastamentos desnecessários das atividades presenciais. No caso de alunos, os familiares podem enviar a medicação com receita médica para ser armazenada na Escola e usada caso apresente os sintomas da sua doença. Em algumas circunstâncias em que há muitos sintomas (ex.: tosse, espirros), recomenda-se que o aluno evite as aulas presenciais e passe para o ensino on-line, temporariamente.

Observação: segundo a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, pessoas com asma ou rinite controladas não apresentam risco aumentado para desenvolver a forma grave da COVID-19.

RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS APÓS O PERÍODO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR* OU QUARENTENA**

Para o retorno às atividades presenciais, o aluno deverá cumprir um dos critérios a seguir, a depender do caso e do protocolo utilizado.

Caso 1 – Pessoa que apresentou sintomas de COVID-19*** (independentemente de confirmação laboratorial). Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido período de isolamento domiciliar de 10 dias (a contar do início dos sintomas), desde que não apresente sintomas (exceto perda de paladar ou de olfato, que podem ser prolongados) e esteja sem febre há pelo menos 24 horas. Em casos graves, o período de isolamento pode se estender por até 20 dias, a critério médico.



Caso 2 – Pessoa assintomática que apresentou RT-PCR positivo para COVID-19. Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido período de isolamento de 10 dias (a contar da coleta do RT-PCR).

Caso 3 – Pessoa que convive com caso suspeito ou confirmado e não apresentou nenhum sintoma. Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido período de quarentena de 14 dias a contar a partir do primeiro dia de sintomas da pessoa enferma, não ter apresentado sintomas nesse período e nenhuma pessoa que mora no mesmo domicílio ter apresentado sintomas.

Caso 4 – Pessoa que teve contato próximo**** com caso suspeito ou confirmado e não apresentou nenhum sintoma. Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido período de quarentena de 14 dias (esse período pode ser diferente de acordo com portarias locais) a contar a partir do contato com a pessoa enferma e não ter apresentado sintomas nesse período.

Caso 5 – Pessoa que apresentou sintomas de covid-19*** porém o diagnóstico foi excluído (ex.: confirmado o diagnóstico de outra doença como gripe, asma, infecção urinária etc.). Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido prazo de isolamento determinado em atestado médico, ou, caso não seja necessário afastamento, ter apresentado declaração médica de liberação para as atividades escolares.

** Isolamento: separação da pessoa doente das não enfermas, para evitar a propagação de uma doença.*

*** Quarentena: separação de pessoa sem sintomas, mas que pode ter sido exposta a uma doença contagiosa. *** Exemplos de sintomas: febre, tosse, coriza, dor de garganta, diarreia. **** Contato frente a frente ou em ambiente fechado, por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro, ou contato físico direto.*

Os critérios de afastamento e de retorno às atividades presenciais para funcionários seguem a Portaria Conjunta n.º 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. “PASSAPORTE DE IMUNIDADE” A apregoada estratégia de um “passaporte de imunidade” propõe que pessoas que comprovadamente já apresentaram a COVID-19 possam circular livremente, sem o uso de máscara de proteção e sem manter o distanciamento físico apropriado, portando um documento que comprove a situação. No entanto, até o momento, não há comprovação de que pessoas já infectadas por COVID-19 tenham imunidade por tempo prolongado, podendo expor-se a risco de reinfecção e de transmissão para outras pessoas. Além disso, podem surgir variantes do novo coronavírus às quais os indivíduos previamente infectados possam não ter imunidade. Por esses motivos, as medidas de prevenção à COVID-19 se aplicarão a todos, independentemente de já haverem apresentado a doença.

CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO AMBIENTE ESCOLAR

Havendo um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 na comunidade escolar, poderá haver a suspensão das atividades presenciais de uma turma, de um setor (ex.: secretaria) ou de toda a escola, por até 14 dias, sempre de acordo com as determinações das autoridades de saúde. Diante dessa possibilidade, reforça-se a importância da prática rigorosa das medidas preventivas (ex.: higienização adequada das mãos, uso contínuo e correto da máscara de proteção, distanciamento físico apropriado) e do respeito ao isolamento domiciliar e quarentena (quando indicados) para evitar que seja necessário o cancelamento das atividades presenciais.

TRIAGEM DE TEMPERATURA CORPORAL

Havendo determinação das autoridades de saúde, será realizada a triagem de temperatura corporal de todas as pessoas no momento da entrada na Instituição. A triagem de temperatura será realizada por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele. Conforme previsto nas especificações técnicas desses equipamentos, eles podem registrar uma temperatura um tanto inferior ou superior à real. Por esse motivo, a partir de 37 °C de temperatura corporal, a pessoa será encaminhada para nova aferição, agora por meio de termômetro digital axilar (usando técnica adequada, que inclui a permanência do aparelho por, pelo menos, 4 minutos na axila). Caso, na segunda verificação, a temperatura registrada estiver maior ou igual a 37 °C, será indicado que a pessoa inicie o monitoramento da temperatura em ambiente domiciliar e procure atendimento médico caso a temperatura persista em elevação. Independentemente da aferição realizada na escola, recomenda-se que os familiares façam a aferição em casa, evitando que, ao chegar à escola, o aluno precise retornar para o domicílio.

CHECK LIST DE SINTOMAS

Os pais ou responsáveis deverão entregar diariamente o check list de sintomas da criança no horário de entrada. Caso alguns dos itens esteja assinalado, a criança não deverá permanecer na escola como recomenda a Vigilância Sanitária do Estado do Paraná.

ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS

Assim que chegarem à escola, os alunos irão diretamente para as salas de aula do seu grupo. Os pais deverão deixar as crianças no portão e uma professora assistente encaminhará o aluno até a sala. Os responsáveis deverão respeitar a indicação de distanciamento social na calçada em frente a escola, evitando aglomerações. No horário de saída, o aluno será chamado pelo rádio e entregue no portão da escola.

LANCHE E REFEIÇÕES

Todas as refeições serão servidas em sala de aula ou no refeitório para adultos com distanciamento social. Propõe-se que as pessoas aproveitem o momento das refeições



para, ao retirar a máscara de proteção, colocá-la no saco plástico reservado para máscaras usadas. Após a refeição, colocar uma máscara limpa.

GARRAFA DE ÁGUA

As orientações para o consumo de água no ambiente escolar durante o período de pandemia são:

- Trazer garrafa identificada com o nome para evitar trocas inadvertidas. O
- Não compartilhar garrafa de água, de forma alguma.
- Trazer a garrafa abastecida para evitar aglomeração durante o enchimento.

USO DOS PARQUES

No horário de parque os alunos ficarão no espaço designado para a seu grupo (A ou B) sem misturar com os demais. Essa estratégia tem como objetivo evitar aglomerações e facilitar o procedimento de “rastreamento de contatos” caso haja suspeita de covid-19 em um dos grupos da turma. Os brinquedos do parque serão higienizados pela auxiliar de apoio sanitário após o uso de cada uma das turmas.

BANHEIROS E FRALDÁRIOS

Além de reforçar as medidas de higienização desse ambiente, haverá o controle do limite de ocupação dos banheiros e será reforçada, para os alunos, a necessidade da adequada higienização das mãos. Haverá uma auxiliar de apoio sanitário para acompanhar as idas ao banheiro.

CUIDADOS ADICIONAIS ITENS DE USO PESSOAL

Os alunos e funcionários não devem compartilhar itens de uso pessoal, como: garrafas de água, celular, escovas de cabelo, maquiagem (ex.: batom, protetor labial, lápis de olho) e devem evitar deixar as mochilas ou outros pertences no chão.

AMBIENTES VENTILADOS

A Instituição manterá os ambientes ventilados e, conforme as determinações das autoridades de saúde, evitará o uso de aparelhos de ar condicionado.

GRUPOS DE ALUNOS

Para o atendimento presencial diário, a escola optou por dividir as turmas em dois grupos fixos (a escolha dos alunos de cada grupo é uma decisão da escola e não serão possíveis alterações) com no máximo 10 alunos por sala. As professoras da turma (dos grupos A e B de um determinado nível - regente, assistente e auxiliar de apoio



sanitário) transitarão pelos dois grupos durante o dia e manterão o uso contínuo de equipamento de proteção e adequada higienização das mãos. Priorizaremos que não haja contato físico entre as crianças dos grupos A e B de cada turma em nenhum dos momentos de aula. Para isso cada grupo terá seu horário de aulas especiais, de parque, de descanso.

** As turmas de maternal 1 e 2 não têm separação de grupos, pois estão com as turmas em número reduzido. Para o atendimento destes alunos temos uma professora regente e assistente fixa, além da auxiliar de apoio sanitário.*

HORÁRIO DE DESCANSO.

O horário de descanso será feito na sala de aula de cada um dos grupos. Neste momento serão oportunizadas atividades relaxante como meditação infantil, escuta musical, contação de histórias, leitura e descanso/soneca no colchão higienizado. As roupas de cama enviadas para as crianças menores, serão guardadas em plástico identificado e caixas destinadas para este fim e serão enviadas para casa nas sextas-feiras para lavagem.

MOMENTO DE HIGIENE

Lavar as mãos será uma rotina constante na escola. Cada criança usará seu material individual e levará a necessaire para casa todos os dias para troca de toalha. A higiene bucal será feita apenas para alunos que estudam no período integral de maneira individual e com o acompanhamento e supervisão das professoras.

ALUNOS DO INTEGRAL

Na medida do possível a formação dos grupos A e B de cada turma serão respeitando o turno em que o alunos frequenta, priorizando que os alunos do integral fiquem juntos o dia todo. Caso isso não seja possível, reorganizaremos o espaço da escola para atender as crianças do mesmo grupo no mesmo espaço físico, sem misturar os alunos. Desta forma teremos um maior controle de convivência entre as crianças.

PROFESSORES ESPECIALISTA E AULAS ESPECIAIS

Os professores especialistas estão orientados a usar face shield e outros EPI's para ministrar suas aulas e também a evitar contato físico com os alunos, uma vez que transitam por todas as turmas da escola. As assistentes do grupo acompanharão as aulas dos especialistas para auxiliar os alunos em qualquer necessidade. As aulas de judô e ballet, assim como Movimento (Ed. Física) devem adotar metodologia e práticas individuais. Atividades coletivas e de contato próximo estão proibidas.

AUXILIAR DE APOIO SANITÁRIO

A responsável pelo apoio sanitário será uma professora assistente que ficará responsável pelo cumprimento de todas as normas sanitárias da sala de aula,



momento de alimentação, espaços que seu grupo frequenta. Fará a higienização do brinquedos, mesas, maçanetas, parques e acompanhará o uso do banheiro. Poderá realizar atividades de apoio pedagógico com as crianças de seu grupo.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA

Toda a comunicação família/escola deverá ser feita pela agenda do aluno, esta que será manipulada apenas pelos professores responsáveis pelo grupo, os quais seguem rígidas normas de higienização das mãos. É importante que as famílias se habituem a registrar na agenda comunicados ou solicitações importantes diariamente e destiná-las à professora do período (há uma professora de manhã e outra a tarde). O grupo de whatsapp será para a escola comunicar as famílias a respeito de atividades pedagógicas e outros recados importantes.

Para priorizar o atendimento com as crianças, o envio de fotos e relatório de atividades realizadas pelos grupos, será semanal. Os comunicados das aulas especiais e temas mensais continuarão sendo fixados na agenda.

A comunicação direta com a professora regente via whatsapp privado só é permitida durante o horário de trabalho e em hora-atividade. Em casos de emergência, entre em contato com a secretaria da escola.

REFERÊNCIAS

Notas Orientativas da Secretaria de Saúde do Paraná, disponíveis em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO. Guia Prático ANAMT sobre covid19 para atuação dos médicos do trabalho. Disponível em: . Acesso em: 16 abr. 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO. Portaria Conjunta n.º 20, de 18 de junho de 2020. Disponível em: . Acesso em: 18 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Coronavirus disease (covid-19) advice for the public. Disponível em: . Acesso em: 25 maio 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nota Informativa n.º 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS. Uso de máscaras caseiras. Disponível em: . Acesso em: 25 maio 2020. CENTRO DE

CONTROLE DE DOENÇAS E PREVENÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS. Coronavirus disease 2019 (covid-19). Cloth face covers.

Equipe de Biossegurança Espaço da Criança



Eloise Brsutolin – Direção/Brigadista

Alessandra Garcia - Secretária/Brigadista

Silvana Rocha– Professora representante Creche/Brigadista

Ana Carolina Liduário – Professora representante Pré Escola.